



União das Freguesias de Parreira e Chouto

Edital 2025/43

Vasco Miguel Cordeiro Lopes, Presidente da União das Freguesias de Parreira e Chouto, torna público, em cumprimento do disposto no artigo 48.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, CONVOCA a primeira reunião do executivo da Junta de Freguesia para o próximo dia 7 de novembro de 2025 (sexta-feira), pelas 16:00 horas, a ter lugar na Sede da União das Freguesias de Parreira e Chouto, sita na Rua do Bairro Novo, 28 - Parreira, com a seguinte ordem do dia:-----

1. Delegação de Competências no Presidente da União de Freguesias de Parreira e Chouto - -----
2. Delegação de Competências e Distribuição de Funções pelos Vogais.-----
3. Regime de Exercício de Funções do Presidente da Junta e Atribuição de Meio Tempo ao Secretário.-----
4. Delegação para autorização de despesa-----
6. Autorização de Pagamento de Despesas Orçamentadas.-----
7. Alterações Orçamentais Permutativas-----
8. Movimentos Bancários.-----
9. Designação de Trabalhador/a de Apoio à Assembleia de Freguesia.-----
10. Periodicidade das Reuniões do Executivo. -----

Informa-se que nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, não poderão ser tratados assuntos que não constem da Ordem do Dia, e por efeitos do artigo 52º da mesma Lei, não há período antes da ordem do dia. -----

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em www.ufpc.pt-----

União das Freguesias de Parreira e Chouto, 04 de novembro de 2025
O Presidente,

(Vasco Miguel Cordeiro Lopes)